



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 108/2025 de 25 de fevereiro de 2025.

DETERMINA A ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORAS DETENTORAS DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que:

Considerando a necessidade de servidores que exerça a função de Agente Administrativo na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o poder discricionário da administração pública, para remanejar o pessoal para alcançar eficiência nos serviços públicos sendo a movimentação interna atendida segundo a necessidade do serviço e o interesse da Administração

Considerando que a alteração de lotação, com o servidor desempenhando a mesma função de origem não representa desvio de função.

Resolve:

ART.1º- Alterar a lotação de servidoras, que exercem atribuições de Agente Administrativo: Jaine Valau Pereira de Lima, matrícula nº 1185, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - Biblioteca Municipal, para a Secretaria de Saúde, devendo se apresentar imediatamente ao trabalho, na qual receberá treinamento, passando a fazer parte daquela equipe de trabalho e da servidora Ilusca Maidana da Silveira, matrícula nº 894, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aonde